



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 18 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº 2.045, de 08 de Setembro de 2020** - Nomeia Membros para Compôr o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para o Biênio de 2020/2022 no Município de Andaraí-Bahia e da Outras Providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2.045, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS, PARA O BIÊNIO DE 2020/2022 NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ-BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais CONFORME Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o **Biênio 2020/2022** conforme a ata de nº193 de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Andaraí-Bahia, será composto dos seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente	Secretaria
Adenilde Ferreira dos Santos	Dária da Glória Santos Neves	Secretaria de Assistência Social
Ubirajara Carvalho Silva	Ariele Santos Azevedo	Secretaria de Administração
Paula Beatriz Lopes e Lopes	Gabriela Souza Santos	Secretaria da Fazenda
Claudia Regina do Carmo Paes Coelho	LaionMenezes Borges Felipe	Secretaria de Saúde
HoganaBricia Lopes e lopes	Janice Gonzaga de Souza	Secretaria de Educação
Edinaldo Souza de Oliveira	Givaldo Nascimento Neves	Secretaria de agricultura

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente	Representação
Juliana Souza Silva Almeida	Janaina Brito Mendes	Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Sonia Maria Santos	Margarida KelySousa dos Santos	Representante dos Usuários
Graciela Silva Moura	Narciza Silva Carvalho	Pastoral da Criança
Lourival Canuto dos Santos	Domingos Ferreira dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Edna Alves Silva	Edinalva Alves Silva	Centro Cultural Chique

RUA MARIMBUS, S/N. ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80





MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA



Santos Jociane Souza dos Santos	Santos Ana Santana Dias de Assunção	Chique de Iगतú Associação de Mulheres do Mocambo
---	---	--

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Andaraí, 08 de setembro de 2020.

JOÃO LÚCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

